



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3156/2013

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.

Data da Norma

17/07/2013

Data de Publicação

19/07/2013

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3156, DE 17 DE JULHO DE 2013

Concede à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

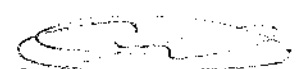
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, grupo V, nível II, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 67.523/2013 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GERSON SARTORI
Presidente


PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º-Secretário


ROGÉRIO RÍCARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de julho de dois mil e treze (17/07/2013).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

Impr

PUBLICADO
em 19/07/13